

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0060/2020, de 11 de março de 2020

Trata da Designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFSP — Câmpus Capivari.

#### O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido no art. 5º do Regulamento do Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA, Anexo à Resolução Nº CPV.0034/2018, de 13 de setembro de 2018 do Conselho de Câmpus e a indicação feita pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0160/2019, de 24 de setembro de 2019, DISPENSANDO os servidores André Valente de Barros Barreto e Sabrina Espino Prata da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Capivari passa a ser constituída pelos servidores abaixo relacionados.

# Área de Linguagens:

Juscelino Pereira de Souza

### Área de Matemática:

Francisco Aulísio dos Santos Paiva

## Área de Ciências da Natureza:

Ana Carla Dantas Midões Mauro Vanderlei de Amorim

#### Área de Ciências Humanas:

Francine Maria Ribeiro



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFSP ou instituição congênere, desde que dentro do mesmo nível de ensino, observando os pressupostos legais, como a LDB (Lei nº 9394/96), o Parecer CNE/CEB 40/2004 e as Normas Institucionais, como a Organização Didática e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.
- Art. 3º REVOGAR a Portaria nº CPV.0103/2019, de 01 de julho de 2019, e a Portaria nº CPV.0104/2019, de 01 de julho de 2019.
- Art. 4º Não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente PIT dos docentes membros da comissão, devido à eventualidade de sua atuação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA